Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/10/2026 às 14:55:01




# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3125 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026**


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**
**Estado do Paraná**

**II – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E O ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI**

**O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI,** entidade beneficente de Assistência Social, Educação e Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.054/0001-49, sediada na Rua José Martins Vieira, nº 932, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sua Presidente SR. **Moacir Pomini**, portadora de RG nº 762.232-5 SSP – PR e CPF nº 090182.479-87, residente e domiciliada no Município de Ariranha do Ivaí - PR, resolvem celebrar este **II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024**, nos termos que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Termo de Colaboração n° 003/2024 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2024 até o dia 01 de novembro de 2027".**

**II - "No período da prorrogação do inciso acima, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o montante de R$46.497,12 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos) em 12 (doze) parcelas de R$3.874,76 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), até o 5° (quinto) dia útil de cada mês subsequente a prestação dos serviços, reajuste de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme INPC do período de setembro de 2025 a setembro de 2026.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificado neste **II TERMO ADITIVO.**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/10/2026 às 14:55:01




# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3125 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026**


E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2026 (22/10/2026)

**Thiago Epifanio da Silva**
Prefeito Municipal

**ABRIGO**
**INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI**
Moacir Pomini – Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
CPF. 597.462.389-49

2. Devanir Cardozo Marques
CPF: 006.623.83947

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/10/2026 às 14:55:01




# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3125 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026**


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico supramencionado, que visa a aquisição de 01 (um) trator agrícola de 100cv, ano de fabricação e modelo mínimo de 2026, com garantia total de 12 (doze) meses, destinado a promover o aumento da produtividade das explorações agropecuárias dos agricultores familiares, vinculado ao Termo de Convênio nº 187/2026, a qual se **realizaria no dia 11 de novembro de 2026, às 10h**, foi **SUSPENSA.** A razão para tanto está relacionada à **notificação formal** expedida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**, no âmbito do **Protocolo nº 24.380.663-1**, que determinou, cautelarmente, a suspensão da aquisição de máquinas e equipamentos e a vedação à assunção de compromissos materiais decorrentes dos convênios estaduais vigentes até autorização expressa, em virtude do procedimento de revisão dos instrumentos conveniais conduzido pelo órgão estadual, considerando que o prosseguimento do certame, sem a prévia e formal deliberação da concedente, afrontaria o planejamento administrativo, a economicidade e a segurança jurídica na assunção de despesas e execução do objeto. A nova data de abertura será oportunamente comunicada e publicada no Diário Oficial do Município, assim como na plataforma BLL.

Ariranha do Ivaí-PR, 27 de outubro de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal